



Comprovante de Publicação

Nº: **8313**

Data/Hora Veiculação: **25/11/2011 16:49**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 034/2011**

Assunto: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUAJUVIRA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **A Secretária Municipal de Educação de Araucária – Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, considerando: a LDB 9394/96, com as alterações em seus artigos 6º, 32 e 87, ocorridas pela lei federal nº 11.274 de 06/02/06, a Resolução nº 03/2007 do Conselho Municipal de Educação que estabelece Normas para a Educação Infantil e o Parecer nº 038/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art.1º – Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUAJUVIRA.**

Identificação:

3824/2011

Data Publicação

: **28/11/2011**